



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 1 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração	2
Termo Aditivo Contratual	2
Irmandade do Hospital Francisco Rosas	3
Demonstrativos Contábeis	3
Legislação	16
Decretos Municipais	16
Secretaria Municipal de Saúde	17
Aviso de Licitação	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 2 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Termo Aditivo Contratual

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 15.341/2.023 CONTRATADA: AUTO POSTO TERRA DE PINHAL LTDA ASSINATURA: 14/03/2.024 OBJETO: alterar, a partir do dia 07/03/2.024, para R\$ 3,39, o litro de Etanol. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 71/2.023.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de março de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Departamento-Administração



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 3 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Irmandade do Hospital Francisco Rosas

Demonstrativos Contábeis

IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL
CNPJ: 54.228.648/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

1 - OPERAÇÕES

A Irmandade do Hospital “Francisco Rosas” A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal é uma pessoa jurídica de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 08 de dezembro de 1.892.

O objetivo da entidade compreende, basicamente: prestar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, sem distinção de raça, cor, credo e religião.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, incluindo as receitas, despesas, doações e aplicações de recursos. As receitas de subvenções são reconhecidas conforme CPC 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamental, que determina que as receitas de subvenções devam ser reconhecidas como receitas nas demonstrações dos resultados nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados às subvenções que são objeto de compensação. Assim, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo, de Receitas Diferidas de Subvenções.

b) Provisão para perdas sobre créditos: Foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização de créditos.

c) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado.

d) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

e) Impostos e contribuições sociais a recolher: Os débitos com o INSS, FGTS e tributos federais foram atualizados monetariamente e acrescidos das multas de mora até a data do balanço.

f) Provisão de férias e encargos sociais: Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes.

g) Contingências passivas: Foi constituída provisão para cobrir eventuais passivos que a entidade possa ter relativos a processos cíveis, trabalhistas e indenizatórios ajuizados contra a Irmandade.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 4 de 17

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

h) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

4 – CONTAS A RECEBER

Referem-se a direitos a receber com convênios e contratos relativos à prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Contas à Receber Mantenedora	265.297,16	253.785,25
Convênios a Receber Mantenedora	1.066.519,92	1.223.151,63
Convênios Federais a Realizar Mantenedora	512.089,18	550.000,00
Outros Títulos a Receber Mantenedora	90.279,36	67.517,22
Convênios Municipais a Realizar - HFR	6.848.997,68	3.534.279,10
Convênios Municipais a Receber - HFR	1.134.289,81	781.063,33
Convênios Estaduais a Realizar	1.097.916,77	1.219.830,80
Títulos/Créditos a Receber PACS/E.S.F.:		
Convênios Municipais a Realizar - E.S.F.	9.500.000,00	-
Convênios Municipais a Receber -ESF	950.000,00	739.000,00
Títulos/Créditos a Receber Pronto Atendimento:		
Contas a Receber - P.A.	114.573,13	40.236,30
Convênios a Receber - P.A.	163.134,82	123.098,62
Convênios Municipais a Realizar - P.A.	1.068.000,00	-
Convênios Municipais a Receber - P.A.	1.068.000,00	734.000,00
Créditos Tributários e Previdenciários		
Crédito Trib. Prev. Mantenedora	220,77	220,77
Crédito Trib. Prev. P.A.	2.760,42	2.675,42
	23.882.079,02	9.268.858,44

5 - ESTOQUE

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Farmácia	324.499,26	388.616,60
Almoxarifado	683.969,99	805.846,45
SND - Serviço Nutrição Dietética	17.293,71	11.657,34
Subestoque Centro Cirúrgico	53.581,44	49.711,96
Empréstimos à Terceiros	1.103,14	1.089,58
Empréstimos de Terceiros	(2.123,69)	(1.246,36)
Estoques Pronto Atendimento	120.590,62	38.242,16
	1.198.914,47	1.293.917,73

6 – INVESTIMENTO / IMOBILIZADO / INTANGÍVEL

2.023 2.022



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 5 de 17

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

	R\$	R\$
Edifícios destinados à renda	134.560,61	134.560,61
Subscrição de Capital	2.200,00	1.000,00
Total do Investimento	136.760,61	135.560,61
Edifícios e terrenos	11.460.539,54	11.248.205,96
Máquinas e equipamentos	5.535.112,32	5.449.297,53
Instrumentos médicos	1.930.500,49	1.734.300,49
Veículos	141.831,61	141.831,61
Móveis e utensílios	846.897,87	821.506,11
Equipamentos de processamento de dados	336.528,91	272.603,71
Ferramentas	4.274,85	4.274,85
Construção em andamento	-	212.333,58
Total	20.255.685,59	19.884.353,84
(-) Depreciação acumulada	(10.725.500,95)	(9.855.637,48)
Total do Imobilizado	9.530.184,64	10.028.716,36
Licenças e softwares	10.600,00	10.600,00
(-) Amortização Intangível	(10.600,00)	(10.600,00)
Total do Intangível	-	-
Total Investimento/Imobilizado/Intangível líquido	9.666.945,25	10.164.276,97

Em 31 de dezembro de 2023 o valor referente à reavaliação de bens do ativo imobilizado é de R\$ 2.026.888,78 (R\$ 2.026.888,78 em 31 de dezembro de 2022).

7 – RECEITAS DIFERIDAS A REALIZAR

O saldo desta conta (passivo circulante) refere-se às Subvenções que se pretende realizar em curto prazo dos Convênios Municipais, Estaduais e Federais, em face ao atendimento do CPC 07.

	2.023 R\$	2.022 R\$
Convênios Municipais a Realizar - HFR	6.554.633,96	3.500.279,10
Conv. Federal.a Realizar SICONV Nº 922302/2021	145.607,48	300.000,00
Conv. Federal.a Realizar SICONV Nº 922875/2021	66.481,70	250.000,00
Conv. Federal.a Realizar SICONV Nº 950103/2023	300.000,00	-
Conv. Estadual a Realizar–Santa Casa Sustentável	698.940,39	698.940,39
Conv. Estadual a Realizar-Mais Stas.Casas nº776/2022	87.079,10	208.993,08
Conv. Estadual a Realizar-Mais Stas.Casas nº787/2022	-	311.897,33
Conv. Estadual a Realizar-Mais Stas.Casas nº787/2022 T.Aditivo	311.897,28	-
Convênio.a Realizar – Centro Univ.Faculdades UNIAE	294.363,72	34.000,00
Rec.Dif.Termo Colab.Nº11/2019 Eletivas Urológicas	434.182,45	211.085,00
Rec.Dif.Termo Colab.Nº24/2022 Gerenciamento U.T.I.	58,11	15.278,16
Rec.Dif.Termo Colan.nº29/2022 Eletivas Mutirão (Municipal)	45.902,58	1.603,80
Rec.Dif.Termo Colab.nº29/2022 Eletivas Mutirão (Federal)	-	124.927,60
Rec.Dif.Termo Colan.nº13/2023 Eletivas Ortopédicas (Municipal)	12.065,84	-
Rec.Dif.Termo Colan.nº13/2023 Eletivas Ortopédicas (Federal)	107.308,77	-



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 6 de 17

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Rec.Dif.Termo Colab.Nº24/2023 Rep.Finan.Piso Nac.Enfermagem	49.972,68	-
Rec.Dif.Termo Fomento Nº005/2023 Urologia Sto.A.Jardim	76.287,66	-
Rec.Dif.Conv.Estadual nº 776/2022 Mais Stas.Casas	186.164,43	89.469,40
Rec.Dif.Conv.Estadual nº 787/2022 Mais Stas.Casas	-	127.734,04
Rec.Dif.Conv.Estadual nº 787/2022 Mais Stas.Casas T.Aditivo	135.857,33	-
Rec.Dif.Conv.Estadual nº 1003/2023 Mais Stas.Casas	473.661,19	-
Rec.Dif.Conv.Nº04/2022 C.Eletivas-S.Sebastião Grama	-	78.139,95
Rec.Dif.Conv.Nº002/2023 C.Eletivas Urologia-Divinolândia	161.291,59	-
Convênios Municipais a Realizar – E.S.F.	9.500.000,00	-
Rec.Dif.Termo Colab.nº16/2022 Gerenciamento .E.S.F.	519.019,35	310.151,96
Convênios Municipais a Realizar – Pronto Atendimento	1.068.000,00	-
Rec.Dif.Termo Colab.nº15/2022 Pronto Atendimento	1.030.142,59	958.685,53
	22.258.918,20	7.221.185,34

8 – RECEITAS DIFERIDAS DE SUBVENÇÕES

O saldo desta conta (passivo não circulante) refere-se às Subvenções recebidas que ainda não foram reconhecidas como receitas, em face do atendimento as condições do CPC 07.

	2.023 R\$	2.022 R\$
Conv. Estadual a Realizar–Santa Casa Sustentável	776.604,00	776.604,00
Conv. Estadual a Realizar-Mais Stas.Casas nº776/2022	-	87.075,86
	776.604,00	863.679,86
Subvenção Estadual - DRS Convênio 1176/2014	41.691,31	73.556,21
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0261/2015	387.633,36	487.633,36
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0265/2015	554.678,04	582.645,00
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0306/2018	231.175,58	281.175,50
Subvenção Federal - SICONV Nº 751040/2010	-	6.360,84
Subvenção Federal - SICONV Nº 808044/2014	26.824,83	41.073,03
Subvenção Federal - SICONV Nº 804506/2014	67.499,67	97.499,67
Subvenção Federal - SICONV Nº 812844/2014	388.331,78	408.311,70
Subvenção Federal - SICONV Nº 815756/2014	388.334,11	408.334,15
Subvenção Federal - SICONV Nº 833182/2016	53.350,42	68.350,54
Subvenção Federal - SICONV Nº 842534/2016	731.232,02	763.256,78
Subvenção Federal - SICONV Nº 850712/2017	249.415,15	298.615,63
Subvenção Federal - SICONV Nº 868233/2018	295.600,91	345.385,43
Subvenção Federal - SICONV Nº 891764/2019	64.744,79	74.087,87
Subvenção Federal - SICONV Nº 898738/2020	336.943,55	386.956,25
Subvenção Federal - SICONV Nº 922302/2021	154.921,42	-
Subvenção Federal - SICONV Nº 922875/2021	183.579,40	-
	4.155.956,34	4.323.261,96

9 - SUBVENÇÕES / TERMO DE COLABORAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 7 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

A entidade **realizou** as seguintes subvenções, para fazer face ao custeio e a manutenção das atividades filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas neste exercício.

a) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para os Plantões de Maternidade e Disponibilidade:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração dos Plantões Matern. Disponibilidade	4.487.184,00	3.830.100,00
	4.487.184,00	3.830.100,00

b) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Cirurgias Eletivas de Urologia de Média Complexidade:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Cirurgias Eletivas Urologia	437.060,44	640.733,62
	437.060,44	640.733,62

c) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para U.T.I. Unidade de Terapia Intensiva Tipo II 10 Leitos:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Gerenciam. U.T.I. Tipo II 10 Leitos	3.621.704,20	3.480.737,87
	3.621.704,20	3.480.737,87

d) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Realização de Cirurgias Eletivas Mutirão:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Realização Cirurgias Eletivas Mutirão	448.980,66	225.544,90
	448.980,66	225.544,90

e) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Realização de Cirurgias Eletivas Ortopédicas:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Realização Cirurgias Eletivas Ortopédicas	145.041,88	-
	145.041,88	-



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 8 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

- f) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Repasse Financeiro nos Termos da Portaria GM/MS 96 de 07 de fevereiro de 2023:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Repasse Financ. Portaria GM/MS N° 96	<u>520.146,48</u>	<u>-</u>
	520.146,48	-

- g) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Transferência Financeira de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar Federal e Resolução do Estado:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Transferência Financeira de Recursos	<u>900.472,32</u>	<u>-</u>
	900.472,32	-

- h) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Repasse Financeiro para Complementação do Piso Nacional de Enfermagem:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Rep.Fin.Piso Nacional Enfermagem Hospital	104.894,44	-
Termo de Colaboração Rep.Fin.Piso Nacional Enfermagem U.T.I.	60.803,68	-
Termo de Colaboração Rep.Fin.Piso Nacional Enfermagem E.S.F.	8.959,73	-
Termo de Colaboração Rep.Fin.Piso Nacional Enfermagem P.Atend.	<u>66.539,83</u>	<u>-</u>
	241.197,68	-

- i) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para o Pronto Atendimento Dr. Ciro Carlos Corsi:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Gerenciamento Pronto Atendimento	<u>9.443.956,81</u>	<u>8.835.614,56</u>
	9.443.956,81	8.835.614,56

- j) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para PACS/ESF Estratégia Saúde da Família:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Termo de Colaboração Gestão Adm. Contábil PACS/ESF	<u>10.555.100,64</u>	<u>8.743.764,33</u>
	10.555.100,64	8.743.764,33



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 9 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

k) Termo de Fomento Cirurgias Eletivas de Urologia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim para o Hospital Francisco Rosas:

	2.023 R\$	2.022 R\$
Termo de Fomento Cirurgias Eletivas Urologia S. Antônio do Jardim	26.231,45	-
	26.231,45	-

l) Subvenção Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim para o Hospital Francisco Rosas:

	2.023 R\$	2.022 R\$
Subvenção Municipal Prefeitura Santo Antônio do Jardim	360.000,00	264.000,00
	360.000,00	264.000,00

m) Convênio Cirurgias Eletivas Urológicas da Prefeitura Municipal de Divinolândia para o Hospital Francisco Rosas:

	2.023 R\$	2.022 R\$
Convênio nº 002/2023 Cirurgias Urológicas Divinolândia	86.146,40	-
	86.146,40	-

n) Convênio Cirurgias Eletivas Urológicas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma para o Hospital Francisco Rosas:

	2.023 R\$	2.022 R\$
Convênio nº 04/2022 Cirurgias Urológicas São Sebastião Gramma	80.876,14	23.917,00
	80.876,14	23.917,00

o) Convênio Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-UNIFAE para o Hospital Francisco Rosas:

	2.023 R\$	2.022 R\$
Convênio Centro Universitário das Faculdades UNIFAE	250.073,80	170.199,77



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 10 de 17

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

250.073,80 170.199,77

p) Subvenções Estaduais Convênio DRS XIV – Programa Mais Santas Casas para o Hospital Francisco Rosas:

	2.023 R\$	2.022 R\$
Convênio Mais Santas Casas – Adesão	-	10.018,21
Convênio nº 00776/2022 Programa Mais Stas.Casas	122.605,35	35.020,00
Convênio nº 00787/2022 Programa Mais Stas.Casas	448.449,50	188.319,15
Convênio nº 00787/2022 1º T.A. Programa Mais Stas.Casas	181.867,53	-
Convênio nº 01003/2023 Programa Mais Stas.Casas	135.027,20	-
	887.949,58	233.357,36

q) Outras Subvenções – Receitas Diferidas

	2.023 R\$	2.022 R\$
Subvenção Estadual – SIAFEM	30.116,45	27.019,08
Subvenção Estadual – T.A. 03/2011	-	3.333,30
Subvenção Estadual – T.A. 02/2011	-	4.886,27
Subvenção Estadual – DRS Convênio 1176/2014	31.864,90	31.864,90
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0261/2015	100.000,00	100.000,00
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0265/2015	27.966,96	27.966,96
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0306/2018	49.999,92	49.999,92
Subvenção Federal - SICONV 751040/2010	6.360,84	19.082,52
Subvenção Federal - SICONV 804506/2014	30.000,00	30.000,00
Subvenção Federal - SICONV 808044/2014	14.248,20	14.248,20
Subvenção Federal - SICONV 812844/2014	19.999,92	19.997,05
Subvenção Federal - SICONV 815756/2014	20.000,04	20.000,04
Subvenção Federal - SICONV 833182/2016	15.000,12	15.000,12
Subvenção Federal - SICONV 842534/2016	32.024,76	32.024,76
Subvenção Federal - SICONV 850712/2017	49.200,48	49.190,28
Subvenção Federal - SICONV 868233/2018	49.784,52	49.784,52
Subvenção Federal - SICONV 891764/2019	9.343,08	9.343,08
Subvenção Federal - SICONV 898738/2020	39.530,28	18.828,37
Subvenção Federal - SICONV 922302/2021	1.420,00	-
	526.860,47	522.569,37

10 – ATENDIMENTOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O SUS

No exercício de 2023, a Entidade efetuou atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, em percentual de 66,50% do total de sua capacidade instalada (66,64% no exercício de 2022).



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 11 de 17

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

11 – ISENÇÕES USUFRUÍDAS

No exercício de 2023, a entidade gozou da renúncia fiscal relativa às contribuições de INSS, COFINS, Contribuição Social e IRPJ, previstas para Entidades de Fins Filantrópicos, relacionadas à área de saúde.

A isenção da cota patronal do INSS somou um montante de R\$ 6.568.725,61 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos.).

11.1 – CEBAS (Saúde)

De acordo com a Portaria MS/SAES nº 436, de 19 de abril de 2021 da Secretaria de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde à Irmandade do Hospital Francisco Rosas, ficou deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, pelo período de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024 e conforme Portaria MS/SAES nº 1.214, de 29 de dezembro de 2023 publicada no Diário Oficial da União ocorreu a certificação/renovação para o período de 14 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

12 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

13 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O saldo do Patrimônio Social é compreendido pelo Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits, das doações e subvenções patrimoniais recebidas, da realização da reserva de reavaliação de bens do ativo imobilizado e diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social na data da aprovação do balanço pela Assembleia Geral.

Jaques Pontes Casalecchi
CPF nº 047.432.338-28
Provedor

Antonio Lazaro Filho
CPF nº 718.690.188-34
Tesoureiro

Geraldo Magelo Barbosa
C.R.C. 1SP166213/O-5
Contador





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592

Ano 2024

Página 12 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Irmandade do Hospital Francisco Rosas

Demonstrativos Contábeis

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit / (Déficit) do período	1.407.222,25	(181.228,82)
Ajustes por:		
Depreciação	873.430,17	856.517,14
Resultado na alienação de imobilizado	219,67	(4.569,18)
Recebimento de doação Imobilizado	(4.700,00)	(2.950,00)
Ajuste Exercício Anterior	-	45.840,53
Variação Contas Ativas		
Aumento/(Redução) das Contas a receber	(14.613.220,58)	810.360,35
Aumento/(Redução) dos Créditos com funcionários	(25.032,00)	(136.155,08)
Aumento/(Redução) dos Adiantamentos a fornecedores	10.589,39	8.790,81
Aumento/(Redução) de Adiantamentos diversos	-	-
Aumento/(Redução) dos Estoques	95.003,26	279.780,63
Aumento/(Redução) Despesas de exercícios seguintes	(87,63)	3.562,93
Aumento/(Redução) Depósitos Judiciais	(18.201,52)	7.564,01
Aumento/(Redução) Convênios a Realizar	87.075,86	(87.075,86)
Variação Contas Passivas		
Aumento/(Redução) Fornecedores	(68.467,98)	24.127,20
Aumento/(Redução) Obrigações trabalhistas	92.504,78	177.779,75
Aumento/(Redução) Impostos e contrib. sociais a recolher	(387.532,88)	(399.673,84)
Aumento/(Redução) Honorários médicos	245.995,85	86.912,91
Aumento/(Redução) Provisões para férias e encargos	309.545,46	429.046,20
Aumento/(Redução) Outras contas a pagar	19.787,34	(2.513,61)
Aumento/(Redução) Receitas diferidas	14.783.351,38	(1.141.457,00)
Aumento/(Redução) Provisões para contingências	(12.029,00)	107.000,00
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.795.453,82	881.659,07
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(370.568,12)	(594.279,53)
venda de Ativo imobilizado	150,00	7.000,00
Aquisição de Cotas de Capital	(1.200,00)	(1.000,00)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(371.618,12)	(588.279,53)
Aumento/(Diminuição) Líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.423.835,70	293.379,54
Caixa e equivalente de caixa no início do período	4.152.967,54	3.859.588,00
Caixa e equivalente de caixa no final do período	6.576.803,24	4.152.967,54
Aumento/(Diminuição) de caixa e equivalente de caixa	2.423.835,70	293.379,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 13 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Irmandade do Hospital Francisco Rosas

Demonstrativos Contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Irmandade do Hospital “Francisco Rosas” A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal, tendo examinado as contas e documentos referente ao Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício de 2023 reconhecem a exatidão dos valores apresentados.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de Janeiro de 2024.

André Alexandre Elias

João Batista Rozon

José Geraldo Fernandes Tito



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 14 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Irmandade do Hospital Francisco Rosas

Demonstrativos Contábeis



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da
IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2022, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido em 10 de março de 2023, sem ressalva.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

Rua Tiradentes, 1.200 – 6º andar – sala 64 – Centro – CEP 13400-765 – Piracicaba – SP. Fone (19) 3434-4309



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 15 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024



demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba - SP, 08 de março de 2024.

Moda Auditores e Consultores Ltda.
CRC nº 2SP030978/O-4

Luis Antonio Moda
Contador CRC nº 1SP143555/O-0

Rua Tiradentes, 1.200 – 6º andar – sala 64 – Centro – CEP 13400-765 – Piracicaba – SP. Fone (19) 3434-4309



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 16 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO N.º 5.802, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 443.555,50.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1592
Ano 2024
Página 17 de 17

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.024**, OBJETIVANDO o Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem, curativos, fraldas e materiais de higiene pessoal para atendimentos de mandados judiciais e da rede municipal.

Recebimento das Propostas: das 14:00 horas do dia 20/03/2.024 até às 09:00 horas do dia 04/04/2.024.

Início da Sessão de disputa de Preços: às 09:05 horas do dia 04/04/2.024.

Esclarecimentos e Impugnações: até às 17:00 horas do dia 1º/04/2.024.

O Edital estará à disposição a partir do dia 20/03/2.024, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sítio à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - UniPinhal - Bloco G - Sala G-39, nesta.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: compras@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de março de 2.024.

Alexsander de Oliveira Pinheiro - Secretário Municipal de Saúde.